

## *ACTA Nº 10/96*

- - - Aos treze dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e seis, nesta cidade de Viana do Castelo e no Auditório do Castelo de Santiago da Barra, realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Viana do Castelo sob a presidência de Joaquim Viana da Rocha, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal. Secretariaram a presente reunião os Membros António José Proença de Oliveira Amaral como Segundo Secretário e, como Primeiro Secretário e a convite do Presidente da Mesa, o Membro José Miguel do Paço Vieira Pinto. A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, Defensor Oliveira Moura. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Manuel da Silva Ribeiro, António Gonçalves da Silva, Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva e Carlos Alberto Maciel Ferreira. Pelas vinte e um horas e trinta minutos, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião com a presença de cinquenta e oito Membros e a falta de vinte e três Membros, conforme documento que se junta sob o número 1. - - - - - Antes de iniciar o período da ordem do dia, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal apresentou os seguintes pedidos de suspensão do mandato:- do Membro eleito pelo P.S.D., António Costa e Silva, por motivos de natureza profissional, pelo período de noventa dias; do Membro eleito pelo P.S.D., Fernando de Araújo Silva, por motivos de natureza profissional, pelo período de seis meses; Manuel Hermenegildo Ribeira da Costa, por motivos de natureza profissional, pelo período de oito dias; do Membro eleito pelo P.S., Rosalina Maria Barbosa Martins, por motivos de natureza profissional, pelo período de quinze dias; do Membro eleito pelo P.S., Domingos Ramos Couto, por motivos de natureza profissional, pelo período de seis dias; do Membro eleito pelo P.S.,

Rogério Ramiro da Silva Barreto, por motivos de natureza profissional, pelo período de quinze dias; do Membro eleito pelo P.S., Raquel Francisca G. Cerqueira Lima, por motivos de natureza profissional, pelo período de quinze dias. A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os referidos pedidos de suspensão do mandato. Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a acta em minuta, nesta parte, para surtir efeitos imediatos. O Presidente da Mesa informou a Assembleia Municipal que os referidos Membros iriam ser substituídos pelos eleitos que se seguem nas correspondentes listas, respectivamente José Miguel do Paço Vieira Pinto, António Miranda Afonso Branco, José Torcato Meira Marques, Manuel Meira Baeta, Luis da Costa Marques, António Pereira Maciel, Miguel Pita Carvalhosa. Uma vez que todos com excepção de António Miranda Afonso Branco dos referidos eleitos se encontram presentes na sala e cujas identidades são do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, iniciaram de imediato as suas funções como Membros da Assembleia Municipal. --- Presente a ordem de trabalhos, foram, acerca dos assuntos dela constantes, tomadas as seguintes deliberações. Uma vez que será feito registo magnético da presente sessão, apenas se fará referências às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. -----

-----  
**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

--- Passou-se ao período da ordem do dia, com os assuntos constante do documento que se junta sob o nº 2. ----- **PONTO 1 - LEI DA CRIAÇÃO DAS**

**REGIÕES ADMINISTRATIVAS-PARECER** (doc. nº 3)

--- O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal, diversa documentação remetida a todos os membros desta Assembleia e referente ao processo de consulta sobre Regionalização no respeito pela deliberação nº 12-PL/96 da Assembleia da República, de 2 de Maio, bem como pela deliberação, 24/VII, do mesmo órgão, de 24 de Outubro de 1996, que prorrogou o

prazo de consulta durante mais sessenta dias, até à data limite de 15 de Dezembro corrente, tendo-se registado-se as seguintes intervenções: Soares Pereira (que apresentou uma proposta de parecer do Partido Socialista, que se junta sob o nº 4), Alberto Marques Midões (que apresentou uma moção da CDU, que se junta sob o nº 5), José Augusto Neiva de Sá, Branca de Carvalho (doc. nº 6), Antero Filgueiras, David Miranda Pereira, Cruz Lopes (doc. nº 7), Gonçalo Fagundes Meira, Armindo Moura, Domingos Gonçalves Cachadinha, José Carlos Resende. Concluídas estas intervenções, foram pelo Presidente da Mesa lidas e postas à consideração da Assembleia as propostas apresentadas pelo P.S. e pela CDU, sobre o assunto em título, tendo nesta altura, o membro do Partido Socialista, Soares Pereira requerido a interrupção dos trabalhos por dez minutos, com vista à discussão das propostas apresentadas e possível elaboração de um único parecer consensual acerca deste assunto, requerimento este que foi aprovado por unanimidade. Retomados os trabalhos, e não se tendo chegado a consenso o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal pôs a votação a Proposta do P.S. que levou a designação de "A", e a proposta da CDU que ficou designada por "B", e que depois de votadas em alternativa tiveram a seguinte votação:- A - dezassete votos; B - oito votos; os restantes 16 membros presentes não manifestaram intenção de voto. Em face deste resultado, a Assembleia Municipal deliberou aprovar o Parecer, do qual deverá ser dado conhecimento à Comissão de Administração do Território, Poder Local, Equipamento Social e Ambiente, que seguidamente se transcreve:

### ***PARECER***

A Assembleia Municipal de Viana do Castelo, reunida extraordinariamente no dia 13 de Dezembro de 1996,

- Considerando que a institucionalização das regiões administrativas será precedida de um amplo

debate público e de uma adequada consulta popular;

- Tendo em conta, na sua generalidade e apesar das suas diferenças, os projectos sobre a matéria em causa e que nos foram entregues,

Deliberou dar o seu ACORDO DE PRINCIPIO à criação das regiões administrativas,

- Desde que sejam também reforçadas as competências e os meios dos municípios e das freguesias;
- Sem prejuízo de uma eventual e diferente tomada de posição, no futuro, se as correcções e ajustamentos a introduzir, evoluírem em sentido que possamos considerar negativos e prejudiciais para os interesses do concelho de Viana do Castelo.

- - - O P.S.D. fez a declaração de voto que se junta sob o número 8. - - - - - A C.D.U. fez declaração justificativa de voto. - - - - - **PONTO 2 - REGULAMENTO E**

**TABELA DE TAXAS E LICENÇAS - ALTERAÇÃO** (doc. nº 9)

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 3 de Dezembro corrente, tendo o Presidente da Câmara usado da palavra para prestar esclarecimentos acerca deste assunto. Uma vez que não se verificaram mais quaisquer intervenções acerca deste assunto, o Presidente da Mesa submeteu a referida proposta da Câmara Municipal à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por unanimidade. - - - - - **PONTO**

**3 - REGULAMENTO DA TAXA DE INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS**

**- ALTERAÇÃO** (documento número 10)

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua

reunião de 3 de Dezembro corrente, tendo o Presidente da Câmara usado da palavra para prestar esclarecimentos acerca deste assunto. Uma vez que não se verificaram mais quaisquer intervenções acerca deste assunto, o Presidente da Mesa submeteu a referida proposta da Câmara Municipal à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por unanimidade. -----**PONTO**

#### **4 - APROVAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

**E**

##### **DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS** (documento número 11)

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 3 de Dezembro corrente, tendo-se registado as intervenções dos Membros: Branca Maria da Cruz Carvalho, Domingos Gonçalves Cachadinha, José Carlos Resende da Silva, José Augusto Neiva de Sá, António José Lira Ramos Fernandes, Armando Alberto Ramos Paz do Vale. Seguidamente usou da palavra o Presidente da Câmara para prestar esclarecimentos acerca deste assunto. Concluídas estas intervenções, o Presidente da Mesa submeteu a referida proposta da Câmara Municipal à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada com trinta e três votos a favor, um voto contra e sete abstenções. -----

##### **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**

- - - Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. -----